



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 143/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 694445** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de curativos para reposição de estoque do almoxarifado, para atendimento de demanda das unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC**. Aos 20 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 - LM Farma Industria e Comercio Ltda.**, no valor total de **R\$ 94.500,00**; A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. **ITEM 02 - Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**, no valor total de **R\$ 18.000,00**; A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. **ITEM 03 - LM Farma Industria e Comercio Ltda.**, foi **DECLASSIFICADA** porque o descritivo citado em bula consta divergência ao descritivo citado em edital (...Composto de 100% fibras e Carbometilcelulose sódica e 1,2 de prata iônica ...), conforme memorando 1264205 da CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos que fez Análise das Propostas. Diante do exposto, fica convocada a empresa **Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, impreterivelmente, no endereço indicado no subitem 1.10. **ITEM 04 - LM Farma Industria e Comercio Ltda.**, no valor total de **R\$ 23.600,00**; A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. **ITEM 05 - Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**, no valor total de **R\$ 21.500,00**; A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. As empresas classificadas e habilitadas deverão apresentar AMOSTRAS (05 unidade por item, em caixas originais e lacradas, com bula em português), do(s) item(ns) cotado(s), para análise da Comissão Permanente de Materiais. As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas à CAME – Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro América – Joinville/SC - CEP: 890204-040, em 05 (cinco) dias úteis; ou seja até 27/11/2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Saul de Villa Luciano



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267845** e o código CRC **26A6B02C**.